



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2020, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA E O SR. CARLOS JOSÉ DOS ANJOS.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 20.102/2018, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF n.º 063.467.426-98, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **CARLOS JOSÉ DOS ANJOS**, Carteira de Identidade n.º MG 361223183 e CPF n.º 851.837.336-00, com domicílio na Rua Papa Gregorio n.º 100, Bairro: Ouro Minas, Belo Horizonte – MG, telefone: 98813-0350, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2020, Dispensa de Licitação 053/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula sexta do contrato n.º 237/2020, reajuste de 9,852650% ao valor do contrato, conforme INPC acumulado pelo período de Agosto/2020 a Julho/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 28 de novembro de 2021 até 27 de novembro de 2022, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.452.2001 2117 MANUT. DA SUPERINT. DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE: 100

FICHA: 1041

**CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$1.100,00** (hum mil e cem reais), será acrescido **R\$ 108,38** (cento e oito reais trinta e oito centavo) ao valor mensal do aluguel,



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

referente ao reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em virtude do reajuste, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$1.208,38** (hum mil duzentos e oito reais e trinta e oito centavo) e o valor global do contrato será **R\$14.500,56** (quatorze mil, quinhentos reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de Novembro de 2021.

BRUNO MARCIO  
MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por  
BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698  
Dados: 2021.11.04 08:46:38  
-03'00'

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras

**CARLOS JOSÉ DOS ANJOS**  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: